

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA



### EMIVE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 09.309.318/0001-23

Avenida Raja Gabaglia, nº 3.079, sala 501, bairro Santa Lúcia, CEP 30.380-403, Belo Horizonte – Minas Gerais

no valor total de:

**R\$ 20.825.000,00**

(vinte milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais)

Código ISIN das Debêntures: BREMIVDBS011

Registro da Oferta Pública de Debêntures Segunda Série na CVM sob o nº:  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/073, concedido em 05 de fevereiro de 2026

*\* Não foi contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta Debêntures Segunda Série para atribuir rating às Debêntures Segunda Série*

A **EMIVE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sem registro de emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.079, sala 501, bairro Santa Lúcia, CEP 30.380-403, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 09.309.318/0001-23, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Número de Identificação do Registro de Empresa nº 31.300.113.29 (“Emissora”), em conjunto com a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar parte, bairro Pinheiros, CEP 05.401-400, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 (“Coordenador Líder”), vêm ao público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que foram subscritas e integralizadas 20.825 (vinte mil, oitocentas e vinte e cinco) debêntures da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, sob o rito de registro automático, sob o regime de melhores esforços da Emissora (“Debêntures Primeira Série”, Oferta Debêntures Primeira Série”, “Emissão”, respectivamente), emitidas no âmbito da Reabertura de Série (conforme definida no Terceiro Aditamento), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 20.825.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais) na data de emissão das Debênture Segunda Série, qual seja, 27 de janeiro de 2026 (“Debêntures Segunda Série” e, em conjunto com as Debêntures Primeira Série, as “Debêntures”), nos termos do “3º (Terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures

*Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob o rito de registro automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A.*”, celebrado entre a Emissora, os Fiadores (conforme definidos no Terceiro Aditamento) e a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (nova denominação social da **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**), instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4 ° andar, bairro Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Terceiro Aditamento”, respectivamente).

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Terceiro Aditamento.

## **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	1.790	20.787
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	38
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>1.791</b>	<b>20.825</b>

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 27 de abril de 2026.



**Coordenador Líder**

